



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 162/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, possa viabilizar junto aos órgãos responsáveis a instalação de redutores de velocidade na BR-482, anel rodoviário, nas proximidades do n. 1150, local onde se encontra a sede da Associação Leleco para Crianças e Adolescentes. Cumpre informar que a diretoria da referida Associação solicitou a este Vereador que intercedesse junto ao Excelentíssimo Prefeito, reforçando a urgência da adoção dessa medida, a fim de garantir maior segurança e tranquilidade para as crianças, adolescentes e comunidade em geral.

Justificativa:

A solicitação se faz necessária em razão do intenso tráfego de veículos no trecho mencionado, o que tem gerado riscos significativos para os pedestres, em especial para as crianças atendidas pela instituição, que utilizam diariamente a via para o deslocamento às suas atividades. Destaca-se ainda que, por se tratar de um trecho de reta, a ausência de redutores ou fiscalização eletrônica tem ocasionado excesso de velocidade, aumentando a insegurança para todos que transitam pelo local. Sendo assim, peço aprovação aos demais edis na proposição apresentada e ao Executivo Municipal que tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025

Robson de Souza Lacerda
Vereador